

(ii) até o inicio da segunda etapa, proposta por valor não inferior a 60% do valor da avaliação atualizado. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através de boleto bancário disponível na seção ?Minha Conta?, do Portal Superbid Judicial. Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) imóvel(is) arrematado(s) e à comissão, deduzidas as despesas incorridas. DA ARREMATAÇÃO PELO CRÉDITO ? A partir da publicação do Edital, o exequente, na hipótese de arrematação pelo crédito, ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS Lote 01: Um imóvel rural com área de 3,0250 hectares, iguais a 1,25 alqueires, denominado Estância Vô João, contendo uma casa de alvenaria com 02 (dois) quartos, sendo uma suíte, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, coberta de telhas, medindo aproximadamente 97 m²; uma pequena casa de alvenaria coberta de telhas com 01 cômodo e um banheiro medindo aproximadamente 35 metros quadrados; poço semi-artesiano; forno a lenha de pequeno porte e churrasqueira, toda cercada de arame, a seis quilômetros desta cidade, situado na Fazenda Mont'Alvão Núcleo Colonial Lins de Vasconcelos, zona Guarucaia, neste município e comarca de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas e confrontações: de Est.08 para Pto05A, distância 473,97 m, azimutes 109°12'33.32", confrontando com os imóveis de matrícula nº 6.311 e 6.312; de Pto05A para Pto05B, distância 63,98 m, azimutes 199°40'07.68", confrontando com o imóvel de matrícula nº 7.551; de Pto05B para Est.07, distância 501,58 m, azimutes 289°40'07.98", confrontando com o imóvel de matrícula nº 7.551; e de Est.07 para Est.08, distância 66,21, azimutes 44°20'14.96", confrontando com Estrada Municipal PSB-010. O imóvel possui acesso direto à estrada municipal que liga Pres. Bernardes à Emilianópolis PSB 010, com pavimentação asfáltica. Matriculado sob o nº 8.773 do C.R.I. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 428.359,94 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Dúvidas e esclarecimentos: com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Bernardes, aos 21 de junho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF
ESCRIVÂ(O) JUDICIAL FÁBIO PICCOLO ACAYABA DE TOLEDO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0182/2021

Processo 0069677-29.2009.8.26.0576 (576.01.2009.069677) - Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência - Agrisul Agrícola Ltda - - Energética Brasilândia Ltda - - Jotapar Participações Ltda - - Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool - - Rio Capibaribe Participações S/A - Luiz Augusto Winther Rebello Júnior e outros - Alcolina Ind e Com de Aditivos Industriais Ltda Me - - Marcia Miranda dos Santos - - Banco Cnh Capital Sa - - José Fernando da Cruz - - José Raimundo Souza Mendes - - Nivaldo Tavares da Silva - - Gilberto de Souza - - Oswaldo José Ruiz Pela - - Parque do Palmar Empreendimentos Imobiliários Ltda. - - MCE Intercambiadores Ltda. - - Alex Stewart Gerais do Brasil Ltda. - - Airton Rodrigues - - Elektro Eletricidade e Serviços S/A - - Genildo Paulo Faria - - Salvador da Silva - - Joao Alves Moreira - - Banco de Lage Landen Brasil S/A - - Deijame Cardodo da Silva - - Ronaldo Manoel de Oliveira - - Edivaldo Nunes Barboza - - Manoel Francisco do Nascimento - - Marcelo Soares - - Francisco Lemes - - Willian França Silva - - Salvador Nunes - - Ismael dos Santos Silva - - Rafael Rodrigo Ferreira - - Maritime Trade & Practice S.A e outros - Seguranca Administradora de Consorcios Sc Ltda e outros - Nilson Aparecido Ribeiro Gonçalves e outros - Rodosea Transporte e Logística de Campos Eireli e outros - Valdinei Gonçalves Salina e outros - ERRATA REFERENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, na forma da Lei, etc. Errata referente ao Edital de Leilão disponibilizado no DJE em 10/junho/2021 Caderno Editais e Leilões, para a correção da data da 2ª chamada: -Onde se lê: ...2ª chamada no dia 17/07/2021,leia-se: ... 2ª chamada no dia 15/07/2021.Demais itens e condições do Edital de Leilão permanecem inalterados. DO LEILÃO: A alienação ocorrerá através de Leilão Público na modalidade híbrida onlineexclusivamente pelo website www.lanceja.com.br presencialmente na sede da Leiloeira no Município de Santo André/SP, na Rua Laura, nº 138 Centro, com transmissão ao vivo da disputa, sendo realizado em 03 (três) etapas, 1ª, 2ª e 3ª chamadas: -A 1ª Chamada ocorrerá no dia 01/07/2021 às 14h00 oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor de 100% (cem por cento) da avaliação homologada e atualizada. Não havendo lances na 1ª chamada, o leilão seguirá sem interrupção por 15 dias, encerrando-se com a 2ª chamada no dia 15/07/2021, às 14h00, admitindo-selances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Não havendo lances na 2ª chamada, o leilão seguirá sem interrupção por 15 dias, encerrando-se com a 3ª chamada no dia 29/07/2021, às 14h00, admitindo-selances a partir de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação atualizada, sendo o melhor lance ofertado levado a apreciação do MM. Juízo. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural, nomeada nos autos, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo, Tel.: (11) 4425-7652 / 4426-5064 / 2988-6929, e-mail: juridico@lanceja.com.br. Considerar Horário de Brasília/DF. Será a presente errata, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 01 de julho de 2021. - ADV: CLEONICE JOSE DA SILVA HERCULANO (OAB 5681/MS), LUIZ CARLOS LAMAS DE MELO (OAB 6303/PI), SINARA ALESSIO PEREIRA (OAB 5413/MS), JOSÉ ANANIAS SANTANA RAMOS (OAB 5981/BA), ANDRAL NUNES TAVARES FILHO (OAB 49212/RJ), RAFAEL GIMENES GOMES (OAB 327590/SP), TALES TRAJANO DOS SANTOS (OAB 3206/MS), TALES TRAJANO DOS SANTOS (OAB 3206/MS), LUIZ SARAIVA VIEIRA (OAB 4684/MS), JADER EVARISTO TONELLI PEIXER (OAB 8586/MS), ROBERTA DOS SANTOS PINHEIRO ROSA VIANA (OAB 136934/RJ), WENDEL LOPES PEDREIRA (OAB 14029/BA), WALTER FERREIRA (OAB 1310/MS), GILMAR PIRES DE FARIA JUNIOR (OAB 13578/MS), WAGNER LYRA DA CONCEIÇÃO (OAB 155754/RJ), WAGNER LYRA DA CONCEIÇÃO (OAB 155754/RJ), RENATO GERALDO